

PORTARIA COREN-AP Nº 154, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação – Geral 05 – 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá, que determina a Realização de Inspeção Judicial no setor Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON-HCAL do hospital de Clinicas Alberto Lima-HCAL.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira **Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto**, Coren-AP nº. 177.434-T.E e o Procurador Geral do Coren-AP **Dr. Rubens Boulhosa Pina** OAB-AP nº-2173-A, para atuarem conjuntamente com o Ministério Público do Estado do Amapá da Realização de Inspeção Judicial junto no setor Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON-HCAL do hospital de Clinicas Alberto Lima-HCAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário